



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1328/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Vereador do Município de Pedro Leopoldo
Pedro Leopoldo/MG

27 h.c.

APPROVADO
Sala das Sessões
Em 03 09 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, a construção de uma pista de cooper na rua Mestre Mário no bairro Triângulo, neste município, consoante a justificativa em anexo.

JUSTIFICATIVA

A rua Mestre Mário no bairro Triângulo é via que interliga a rua Rosalino Maria da Silva à Rua Roger Modiano, entre os bairros Parque Jardim Soli e Vésper Triangulo, passando pelo bairro Triângulo.

O trecho dessa via no bairro Triângulo é plano, atraindo praticantes de atividade física, seja corrida, caminhada e correlatos, especialmente no período da manhã e início da noite.

É valido destacar que, embora a topografia da via seja atraente para a realização dessas atividades, a via não dispõe de estrutura adequada, fazendo com que as pessoas utilizem a pista de rolamento, dividindo o espaço com os veículos, gerando uma condição insegura.

No entanto, a via dispõe de espaço viável para a construção de uma pista de cooper que, além de proporcionar às pessoas um local adequado para a realização de atividades físicas, daria função social para a calçada de cerca de 06 (seis) metros de largura, hoje sem nenhuma edificação.

Posto isso, venho, no uso de minhas atribuições, apresentar indicação, sugerindo ao Poder Executivo a construção de uma pista de cooper na Rua Mestre Mario no bairro Triângulo, visando promover o acesso um espaço adequado à prática de atividade física, dando função social ao espaço não edificado, incentivando a prática de atividades físicas que promovem saúde e bem-estar.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2025.

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria – Rafa
Vereador